



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 26 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 217ª (Ducentésima Décima Sétima), 169ª (Centésima Sexagésima Nona) Reunião Ordinária realizada dia 26 de julho de 2011, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90 e 8142/90. e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º(incisos I,II,III, XI) e artigo 8º (incisos II, III e IV) do Regimento Interno do CES-AM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 21229/2010 – DEPLAN, Relatório Anual de Gestão 2009;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselheiro José Rodrigues.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório Anual de Gestão exercício de 2009.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2011.

Wilson Duarte Alecrim
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 013/2011 – CES/AM**, datada de 26 de julho de 2011, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado da Saúde